

**ATA DA SETIMA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2024.**

1 **Horário:** 09h49min

2 **Local:** Sistema Híbrido- Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT nº

3 476/2020 de 06.04.2020 e sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato

4 Grosso

5 **Membros Presentes:** Vice-presidente de Fiscalização Ética e Disciplina Alexssander de

6 Camargo e Conselheiros: Thiago de Lucas Pereira Pinto, Carlos Theobaldo de Souza,

7 Marines Nunes Tubino, Odilei Storchi Vilela, Geisson Nardi, Clayton Ferreira Leão,

8 Valmir Cecilio de Araujo Siqueira e Sidinei Benedito de Amorim

9 **Ausências Justificadas:** Savio Junior Zaniolo, Antonielson Rodrigues de Sousa Junior,

10 Elizarete da Cruz e Silva Navarrete, Marosam Dias da Silva

11 **Ausências Injustificadas:** Seleida Maria Primon

12 **Outras Presenças:** Coordenadora de Fiscalização, Ética e Disciplina Simone da Silva

13 Machado de Oliveira, gerente de Processos Kellen Fernanda Barbato e Auditores

14 Fiscais, Divanete Rodrigues dos Santos, Fabricio de Oliveira Pagnocelli e William Santos

15 Moraes

16 **Assuntos Gerais:** Dando prosseguimento à pauta, o Vice Presidente Alexssander de

17 Camargo a palavra a Conselheira **Marines Nunes Tubino** para início do relato dos seus

18 processos. **PROCESSO Nº 2024/000165** – [REDACTED]

19 [REDACTED] - Infração ao Art. 15 do DL 9295/46, c/c com Lei 6.839/80, e com arts. 1º e 3º,

20 incisos I e II da Res. CFC 1.708/2023. Por Organização Contábil: [REDACTED]

21 [REDACTED], o que identificamos por meio de

22 Notificação nº 2022/000387, Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o

23 parecer da Conselheira Relatora no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa

24 pecuniária de R\$ 8.445,00 (Oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). **PROCESSO**

25 **Nº 2024/000164** – [REDACTED] - Infração ao art. 20 do DL

26 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. Por Exercer atividades privativas de profissional da

27 Contabilidade, sem possuir a devida formação profissional (leigo), ao participar como

28 sócio da organização contábil: [REDACTED]

29 [REDACTED] o que identificamos por meio de Notificação nº 2022/000387,

30 Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o parecer da Conselheira Relatora

31 no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 3.378,00 (Três mil

32 trezentos e setenta e oito reais). **PROCESSO Nº 2024/000179** – [REDACTED]

33 [REDACTED] - Infração ao Art.15 do DL 9.295/46 e com art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC

34 1.555/18. Por Manter em funcionamento a organização contábil [REDACTED]

35 [REDACTED] sem averbação da alteração contratual

36 no CRCMT, o que identificamos por meio de fiscalização eletrônica sob nº 8309,

37 consulta a situação cadastral da organização na JUCEMAT e ausência de defesa de

38 Notificação 2023/000048. Foi aprovado pela maioria da Câmara, o parecer da

39 Conselheira Relatora no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de

40 R\$ 5.370,00 (Cinco mil trezentos e setenta reais). Houve divergência no voto pelos

41 Conselheiros Alexssander de Camargo e Thiago de Lucas Pereira Pinto. Neste

42 momento, o Vice Presidente **Alexssander de Camargo** inicia o relato de seus

43 processos. **PROCESSO Nº 2024/000153** – [REDACTED] - Infração ao Art. 15

44 do DL 9295/46, c/c com Lei 6.839/80 e com arts. 1º e 3º, incisos I e II da Res. CFC

45 1.708/2023. Por Explorar atividades contábeis sem registro cadastral no CRC e falta de

46 estruturação legal da seguinte Organização Contábil: [REDACTED]:

47 [REDACTED], Notificação nº 2022/000398-Notificação não atendida. Foi aprovado

**ATA DA SETIMA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2024.**

48 pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena
49 disciplinar de multa pecuniária de R\$ 6.193,00 (Seis mil cento e noventa e três reais).
50 **PROCESSO Nº 2024/000157** – [REDACTED] - Infração ao art. 20, do
51 DL 9.295/46, c/c súmula 13 do CFC. Por Exercer atividades privativas de profissional da
52 Contabilidade, sem possuir a devida formação profissional (leigo), ao participar como
53 sócio da organização contábil: [REDACTED], o
54 que identificamos por meio da Notificação nº 2022/000398, Notificação não atendida. Foi
55 aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da
56 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 5.630,00 (Cinco mil seiscentos e trinta reais).
57 Neste momento, o Vice Presidente Alexssander de Camargo passa a palavra para o
58 Conselheiro **Sidinei Benedito de Amorim** para início do relato do seu processo.
59 **PROCESSO Nº 2024/000161** – [REDACTED] - Infração
60 ao art. 15, do D.L 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, com art. 1º da Res. CFC. 1.708/2023.
61 Por Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização
62 Contábil, [REDACTED], sem
63 registro cadastral no CRCMT, o que identificamos através de diligências fiscalizatórias,
64 conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal do
65 Brasil, e notificação nº 2022/000610 emitida em 30/11/2022 não atendida. Foi aprovado
66 pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena
67 disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.252,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e dois
68 reais). **PROCESSO Nº 2024/000178** – [REDACTED] -
69 Infração ao Art.15 do DL 9.295/46 e com art. 6º, § 1º e art. 21 da Res. CFC 1.555/18.
70 Por Manter em funcionamento a organização contábil [REDACTED],
71 CNPJ [REDACTED] sem averbação da alteração contratual no CRC-MT, o que
72 identificamos por meio de consulta aos dados cadastrais na Junta Comercial de Mato
73 Grosso, e pelo não atendimento perante a Notificação 2022/000426. Foi aprovado pela
74 Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar
75 de multa pecuniária de R\$ 2.252,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e dois reais).
76 **PROCESSOS NÃO RELATADOS NA REUNIÃO.** Conselheiro **Carlos Theobaldo de**
77 **Souza** – **PROCESSO Nº 2024/0000172** – [REDACTED].
78 Conselheiro **Savio Junior Zaniolo**- **PROCESSO Nº 2024/000174** – [REDACTED]
79 [REDACTED]. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e
80 Disciplina Alexssander de Camargo encerra a reunião às 10h49min. A presente ata foi
81 lavrada por mim, Kellen Fernanda Barbato da Silva, depois de lida e aprovada, será
82 assinada por todos. Cuiabá/MT, 23 de Julho de 2024.

Alexssander de Camargo
Contador MT-012159/O
Vice Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina.

Marines Nunes Tubino
Contadora MT-006848/O

Carlos Theobaldo de Souza
Tec.Cont. RS-026283O

**ATA DA SETIMA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2024.**

**Thiago de Lucas Pereira Pinto
Contador MT0-019987/O**

**Geisson Nardi
Contador MT-010615/O**

**Odilei Storchi Vilela
Contador MT-009458/O**

**Clayton Ferreira Leão
Contador MT-008869/O**

**Sidinei Benedito de Amorim
Contador MT-020228/O**

**Valmir Cecilio Arujo Siqueira
Contador MT-006537/O**

**Simone da Silva M.de Oliveira
Coordenadora de Fiscalização
Contadora SP-267058/O**

**Kellen Fernanda B. Silva
Gerente de Processos
Contadora MT-011624/O**

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ ALEXSSANDER DE CAMARGO (CPF XXX.839.981-XX) em 23/07/2024 16:02:10
- ✓ THIAGO DE LUCAS PEREIRA PINTO (CPF XXX.084.031-XX) em 23/07/2024 16:13:06
- ✓ VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA (CPF XXX.390.081-XX) em 23/07/2024 16:20:48
- ✓ MARINES NUNES TUBINO (CPF XXX.305.311-XX) em 23/07/2024 16:24:34
- ✓ SIMONE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA (CPF XXX.871.348-XX) em 23/07/2024 16:26:12
- ✓ GEISSON NARDI (CPF XXX.783.981-XX) em 23/07/2024 16:38:06
- ✓ SIDINEI BENEDITO DE AMORIM (CPF XXX.468.101-XX) em 23/07/2024 16:44:49
- ✓ KELLEN FERNANDA BARBATO DA SILVA (CPF XXX.149.471-XX) em 23/07/2024 17:31:25
- ✓ CARLOS THEOBALDO DE SOUZA (CPF XXX.795.670-XX) em 24/07/2024 11:19:54
- ✓ ODILEI STORCHI VILELA (CPF XXX.672.081-XX) em 24/07/2024 17:38:32
- ✓ CLAYTON FERREIRA LEO (CPF XXX.405.442-XX) em 29/07/2024 15:17:32

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2dea1a28-319b-4493-9bd3-56e3fbec8a76

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://servicos.crcmt.org.br:444/spwmt/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=2dea1a28-319b-4493-9bd3-56e3fbec8a76&sequencia=9254>